

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos oito dias do mês de março de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata número nove da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte tomada de posição: -----

“TOMADA DE POSIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

Impõe-se esclarecer o alegado pelos Vereadores do PS na última sessão da Câmara Municipal, na Tomada de Posição que ali apresentaram. -----

1- O pedido dos Senhores Vereadores do PS de remessa a várias entidades do concelho, por via oficial da autarquia, de “proposta”, não foi autorizado. -----

2- Tal proposta havia sido apresentada por aqueles Vereadores à Câmara Municipal, foi submetida a discussão e votação do órgão executivo, que a rejeitou, constando da ata respetiva, as posições das diferentes forças políticas naquele órgão representadas e as razões da sua rejeição. -----

3- As atas das reuniões do órgão executivo, acompanhadas das propostas e outros documentos que forem apresentados ao órgão, são divulgados no sítio oficial do Município, na internet. -----

4- Os serviços da Câmara Municipal desempenham atividade administrativa ou outra, AO SERVIÇO DO PÚBLICO, dentro dos limites dos poderes atribuídos aos órgãos da autarquia e em conformidade com os fins para que os poderes foram conferidos àqueles órgãos (art. 1º do CPA). -----

5- Os **eleitos locais** estão vinculados aos **deveres** (al. b) i), ii e iii) do art. 4º dos Estatutos dos Eleitos Locais) de; -----

. salvar e defender os interesses da autarquia, -----

. respeitar o fim público dos poderes em que se encontram investidos -----

e -----

. não patrocinar os interesses particulares, próprios ou terceiros, no exercício das suas funções e não invocando a qualidade de membro de órgão autárquico. -----

6 – É o Presidente da Câmara municipal que representa o Município (artº 68º nº 1 alínea a) da Lei das Competências), cabendo-lhe, nessa qualidade, assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal (artº 68º nº1 alínea m) da Lei das Competências); -----

7- Não é do interesse público municipal, a remessa pelos Senhores Vereadores do PS a entidades do concelho, via correio oficial da autarquia – usando, assim, Serviços que estão ao serviço do Público – dessa “proposta”, desacompanhada da discussão de que foi objeto e do resultado da votação a que foi submetida. -----

8- Neste contexto factual e legal, não podia ser autorizado o supra referido pedido dos Senhores Vereadores do PS, sob pena de serem violados os dispositivos legais citados e, ainda, o art. 4º do CPA.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu ter outro entendimento sobre esta questão, o mesmo que está expresso na lei das autarquias que determina que: “*os presidentes das câmaras devem disponibilizar a todos os vereadores o espaço físico, meios e apoio pessoal necessário ao exercício do respetivo mandato, através dos serviços que considere adequados.*” -----

Acrescentou que os documentos que queriam remeter a outras entidades tratavam de matéria autárquica e que são responsáveis pela correspondência que expedirem, tendo o direito de o fazer, não a partir do Partido pelo qual foram eleitos, nem a partir de suas casas, mas sim através dos meios municipais. -----

Mais referiu que será de deixar que a Entidade competente se pronuncie, para clarificar se têm ou não razão. -----

Referiu ainda que apresentaram um requerimento, no sentido de lhes serem disponibilizados meios para poderem operarem no espaço que lhes foi atribuído, sem que até agora tenham obtido resposta, quando já passou o dobro do tempo previsto na lei para o efeito. -----

O Senhor Presidente informou que já tinha despachado no sentido de ser dada resposta ao requerido, adiantando que será atribuído aos senhores vereadores um computador portátil e o apoio será dado através do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos pela funcionária Ermelinda Sobral. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que relevava a posição correta tomada sobre esta matéria, consubstanciada no despacho do Senhor Presidente, a qual decorre da lei, lamentando que a decisão relativa à questão da expedição da correspondência não fosse no mesmo sentido, e que se perca tempo com estas questões quando existem outras mais importantes para o Município que é preciso tratar. -----

Mais referiu que não faziam questão que lhes fosse atribuído um computador portátil, podendo ser um fixo e uma impressora partilhada. -----

Referiu ainda que é prática dos Vereadores do PS, dar conta das suas atividades. -----

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que a reunião do Conselho Municipal de Segurança, a qual teve lugar no dia cinco do mês em curso, foi muito participada e foram abordadas diversas matérias nomeadamente, questões de segurança ambiental, levantadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santo André e outros, dado os elevados níveis de poluição, através da emissão de gases e maus cheiros provenientes das empresas da plataforma industrial de Sines que se tem verificado nos últimos tempos, prejudicando a saúde das populações. Preocupação que foi corroborada pelo representante do Ministério Público, o qual informou que se verificava uma maior incidência nas zonas de Santo André, Santiago do Cacém e Cercal do Alentejo. Acrescentou que esta situação exigia a tomada de medidas urgentes e que a iria colocar às entidades competentes. -----

Mais referiu que outra questão abordada e amplamente debatida foi a falta de segurança nas obras do IP8 , em geral, e no troço entre Santo André e Sines, em particular, no âmbito da qual deu informações sobre a matéria discutida na reunião que teve com a empresa Estradas de Portugal, tendo sido mandatado pelo Conselho Municipal de Segurança, para colocara às entidades oficiais os problemas com o atraso das obras e a falta de segurança nas mesmas. -
Informou também que foi dado conhecimento da sinistralidade rodoviária no Distrito, tendo o Senhor Comandante da GNR, destacamento de Santiago do Cacém, ficado de fornecer estes dados por eixos rodoviários, no período de dois mil e dez a dois mil e onze, acrescentando que o Senhor Comandante informou também sobre a segurança em geral, fazendo referência aos pequenos furtos registados, sendo os mais elevados os de cobre e ouro, os quais estão sendo investigados, tendo aquele responsável reconhecido o papel importante e a sensibilidade dos presidentes das Juntas de Freguesia do Município no trabalho junto das populações sobre esta matéria, informando também que já foram

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

sinalizados com idosos no Município, trabalho que foi desenvolvido com a colaboração das juntas de freguesia e dos centros de dia. -----

O Senhor presidente deu ainda conhecimento de que foi encontrado, perto do Aterro Sanitário, -----

O cadáver do cidadão, de Vila Nova de Milfontes, que tinha desaparecido das urgências do Hospital do Litoral Alentejano, há cerca de um mês, acrescentando que o Serviço Municipal de Proteção Civil voltou a ter uma boa atuação neste caso, aquando do desaparecimento daquele cidadão, e agora, quando o mesmo foi encontrado. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade saudou a reunião do Conselho, dado que havia bastante tempo que o mesmo não reunia, esperando que o venha a fazer mais regularmente, assim como o Conselho Municipal de Educação. -----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos foi apresentado o seguinte texto:

“ANUÁRIO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES 2010 -----

No passado dia 28 de fevereiro foi publicado o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses com a análise dos dados referentes a 2010. Mais uma vez, o Anuário só vem confirmar aquilo para que há muito temos vindo a alertar, ou seja, a gestão ruínosa do atual executivo municipal. -----

Relativamente ao peso das despesas com pessoal nas despesas totais, o Município de Santiago do Cacém piorou drasticamente a sua posição, quer em termos relativos quer em termos absolutos, subindo da 44ª posição para a 12ª, chegando aos 46,1%, ou seja, por cada 100€ de despesas, mais de 46 € são destinadas a suportar despesas com pessoal.-----

Lamentavelmente, outro dos aspetos negativos, tem que ver com o índice do endividamento líquido do Município, que chega já aos 104%. Significa isto que todas as receitas e todas as disponibilidades de um ano não chegariam para pagar todas as dívidas atuais do Município.

Este aspeto assume ainda maior significado se tivermos presente que o presidente da Câmara Municipal e o pcp têm vindo sucessivamente a criticar a gestão dos diversos governos quando afinal ele próprios têm telhados de vidro. Ou seja, não têm qualquer autoridade moral para atirar pedras a quem quer que seja. -----

A título comparativo, se olharmos para os resultados dos municípios da nossa subregião, governados por executivos socialistas, constatamos que apresentam resultados bem mais entusiasmantes. -----

Senão vejamos: -----

O Município de Alcácer do Sal ocupa a 12ª posição de melhor Município em termos financeiros, com um índice de endividamento líquido de somente 9%.-----

O Município de Grândola é o 4º Município com maior resultado económico por habitante, sendo a nível nacional o Município pequeno com maiores resultados económicos. -----

O outro Município socialista do Alentejo litoral, Odemira ocupa a 19ª posição em termos de eficiência financeira, no grupo de municípios de média dimensão.-----

Como é bom de ver, a ideia de que a gestão comunista e os seus autarcas são um modelo do que deve ser a gestão de uma autarquia, em Santiago do Cacém não tem qualquer adesão à realidade. -----

Antes pelo contrário. Levaremos muitos anos a recuperar da gestão prejudicial aos interesses da população levada a cabo pela gestão dos comunistas.”-----

CANDIDATURA DO CANTE ALENTEJANO – REUNIÃO EM SERPA-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos deu conhecimento de que na reunião sobre este assunto, a qual teve lugar, em Serpa, no dia três do mês em curso, foi feito o ponto de situação do processo daquela Candidatura à UNESCO, tendo também sido exibida uma curta-metragem promocional que acompanhará a mesma, a qual será formalmente entregue no dia trinta do mês corrente. Mais informou que irão ser desenvolvidas várias ações para divulgação da Candidatura pelos municípios subscritores. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Informou ainda que o Grupo Coral do Cercal do Alentejo participou no filme promocional e que está também prevista a realização de uma longa-metragem.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade informou que a Câmara Municipal de Castro Verde, de maioria CDU, aprovou, por unanimidade, uma proposta idêntica àquela que os Vereadores eleitos do PS, tinham apresentado sobre este assunto.-----

MOÇÃO -----

Pela Senhora Vereadora Margarida Santos foi apresentada a seguinte **proposta de Moção**:
“DIA INTERNACIONAL DA MULHER - PELO DIREITO DAS MULHERES A UM FUTURO DIGNO-----

- . Porque as mulheres têm direito ao emprego; -----
 - . Porque as mulheres têm direito a um salário igual para trabalho igual; -----
 - . Porque as mulheres têm direito a salários e pensões condignos; -----
 - . Porque as mulheres têm direito a constituir família;-----
 - . Porque as mulheres têm direito à maternidade; -----
 - . Porque as mulheres têm o direito a educar os seus filhos; -----
 - . Porque as mulheres têm direito à educação; -----
 - . Porque as mulheres têm direito à saúde; -----
 - . Porque as mulheres não descumrem os seus deveres; -----
 - . Porque os direitos conquistados pelas mulheres ao longo de mais de um século de luta estão a ser ameaçados por políticas que mais não visam do que o embaratecimento da mão-de-obra e, conseqüentemente, a desvalorização dos salários e pensões, diretos e indiretos; --
- A Câmara Municipal de Santiago do Cacém reunida em 08/03/2012 delibera:-----
1. Saudar todas as mulheres em Portugal e no mundo, homenageando a luta pelos seus direitos; -----
 2. Exortar todas as mulheres para que, à semelhança das que há mais 100 anos saíram às ruas, prossigam a luta em defesa e pelos seus direitos. -----
 3. Reclamar governo uma mudança de rumo, seguindo políticas que garantam aos homens e mulheres uma vida digna onde se assegurem a igualdade e a não discriminação e que contribuam para um país mais justo e defensor dos direitos fundamentais do ser humano. --
- Os eleitos da CDU.” -----

O Senhor Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o fazer, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**.-----

SANTIAGRO 2012 -----

O Senhor Vereador José Rosado apresentou, em traços gerais, o pré-programa da 25ª edição da Santiago que terá lugar nos dias um dois e três de junho do corrente ano, no qual se prevê, para além das exposições permanentes: **No dia um**, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, a visita à feira de alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, de todas as freguesias do Município, a inauguração oficial, às quinze horas, uma homenagem à Coudelaria de Pidwell e um espetáculo musical com o grupo “Chave de Ouro”. -----

No dia dois, um concurso de jovens produtores de ovinos, dois colóquios, um sobre a nova PAC, promovido pela Caixa Agrícola e outro sobre a inseminação artificial de animais, promovido pela SAGRAN, a atuação de grupos corais, enquanto o Centro Equestre proporcionará às crianças, e não só, a possibilidade de montar a cavalo e será feita uma apresentação pela escola de Equitação. O Dr. Brito Pais e Associações irão promover a 1ª prova morfo-funcional do cavalo de toureio, no País, a qual compreenderá também a demonstração de raças de cavalos. Terá lugar um “show food”, para divulgação e promoção de produtos da zona, e ainda um espetáculo com o artista Paulo Gonzo. -----

No dia três, terá lugar um concurso de bovinos da raça limousine, batismo a cavalo, demonstrações do cavalo lusitano e um espetáculo com os “GNR”. Acrescentou que está

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

por decidir a realização da Tourada, com o patrocínio da Caixa Agrícola e da empresa de Pseudónimo Matias. -----

Informou ainda que o Certame conta ainda com a colaboração, apoios e patrocínios de várias entidades, nomeadamente a empresa Galp Energia, a ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral, Associação Resgate, Capitania do Porto de Sines, assim como uma grande adesão de expositores, alguns dos quais já solicitaram a reserva de espaço. -----

O senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que era de salientar o facto das linhas gerais do programa da Santiago terem sido apresentadas, antecipadamente, à Câmara Municipal, ao contrário do que sucedeu nos anos anteriores. -----

Questionou sobre as estimativas de custos do Certame, tendo em conta os patrocínios previstos. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que ainda se aguardava a confirmação de mais alguns patrocínios e que esperava que os custos da Feira não ultrapassem os cento e trinta e cinco mil euros, acrescentando que aos patrocínios acrescia a receita da bilheteira e dos espaços. -----

VISITA DOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ESCOLA DE SANTA CRUZ -----

Os trabalhos foram, momentaneamente, interrompidos para o Executivo Municipal receber os alunos daquela Escola que acompanhados da Senhora Professora, Isabel Ribeiro, do Pintor Charles Hejnal e da funcionária do Município Maria da Fé, quiseram aproveitar a sua visita ao Museu Municipal, para conhecerem a exposição sobre a vida e obra do escritor Manuel da Fonseca, e à exposição “Ruídos pintados” na Sede do Município, para cumprimentar os eleitos na reunião da Câmara Municipal, aos quais colocaram algumas questões. -----

O Senhor Presidente deu as boas vindas aos alunos e acompanhantes, apresentou os membros da Câmara, informou sobre o funcionamento do órgão e respondeu às questões colocadas. -----

Referiu ainda a importância das crianças conhecerem bem o Município e de terem uma atitude cívica no sentido de não deixarem que seja vandalizado o seu património que é de todos, desejando-lhes muitas felicidades e sucessos na escola, em particular e na vida, em geral. -----

A Senhora Professora agradeceu a oportunidade que lhes foi dada, sem estar programada, para as crianças conhecerem o espaço, bem como as informações que lhes foram transmitidas. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia sete de fevereiro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 487.599,60 € (Quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 350.072,37 € (Trezentos e cinquenta mil setenta e dois euros e trinta e sete cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: COMISSÃO ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2012-----

ASSUNTO: Pedido de apoio para as Comemorações do Dia Internacional da Mulher-----

REFERÊNCIA: Informação n.º1/COM/2012 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: 1. Tomar conhecimento do programa constante da informação em anexo.-----

2. Participar nas despesas inerentes à realização das iniciativas previstas, cujo valor estimado é de 1.786,89 € (Mil setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos).--

3. Dispensa de funcionárias que tenham horário de saída depois das 19h00. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

4. Prestar apoio logístico á iniciativa, através da cedência de transporte.-----

FUNDAMENTOS: As mulheres do Município de Santiago do Cacém comemoram anualmente o Dia Internacional da Mulher, através da realização de iniciativas, que visam proporcionar o convívio entre as participantes, e cuja organização é da responsabilidade da Comissão constituída para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: SIMPLICIO DA SILVA SANTOS-----

ASSUNTO: Danos provocados por queda de sinal de trânsito-----

LOCALIZAÇÃO: Rua da Juventude – Alvalade -----

REFERÊNCIA: Informação nº 09/SAG/Seguros/2012 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Ressarcir o munícipe Simplício da Silva Santos na importância de 208,08 € (duzentos e oito euros e oito cêntimos), por queda de um sinal de trânsito sobre o vidro de uma montra de sua propriedade. -----

FUNDAMENTOS: Ter sido ultrapassado o prazo de comunicação do sinistro à companhia de seguros = 8 dias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 5.530,73 € (cinco mil, quinhentos e trinta euros e setenta e três cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo.-----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ANMP -----

ASSUNTO: Conselhos Municipais de Juventude – Lei nº 8/2009 de 18 de fevereiro, alterada pela Lei nº 6/2012 de 10 de fevereiro – Parecer da ANMP -----

LOCALIZAÇÃO: Coimbra -----

REFERÊNCIA: Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

TOMAR CONHECIMENTO do parecer da ANMP, relativo à alteração da Lei nº 8/2009, de 15 de fevereiro pela Lei nº 06/2012, de 10 de fevereiro. -----

ENTIDADE: PARÓQUIA DE SANTA MARIA-----

ASSUNTO: Transferência de verba – Apoio à realização da festa de verão-----

LOCALIZAÇÃO: Cidade de Vila Nova de Santo André-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Informação nº 07/SAC/DCD/12 – 32.1.1. do Serviço da Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Proceder a uma transferência de verba no valor de 500,00 € (Quinhentos euros), para a Paróquia de Santa Maria como forma de apoio à realização da Festa de verão promovida em junho de 2011 em parceria com o Jornal “O Leme”. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2011/2012 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Alvalado do Sado, Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém e Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.2 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 019/DEASS/2012, de 09 de fevereiro 2012.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respetivas participações: alimentação, livros e material escolar, as crianças e as alunas do Pré-Escolar e do Ensino Básico, relativos a novos processos e a pedido excecional, constantes dos Anexos I e III, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

Dois: Reformar a deliberação da Câmara Municipal data de 2011-10-20, relativa ao assunto em epígrafe respeitante à criança constante do Anexo II. -----

Três: Transferir para os Agrupamentos na sequência das atribuições e da reforma, atrás prevista, as verbas para livros e/ou material escolar, destinadas às crianças e às alunas carenciadas escalão A e B constantes nos anexos I, II e III, a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade Sado 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos), Agrupamentos de Escolas de Cercal do Alentejo 75,00 € (setenta e cinco euros), Agrupamento de Escolas de Santo André 87,50 € (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) sendo o valor total de 187,50 € (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: alínea b) e d), do número 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; -----

alínea e), do nº 1, do art. 4º e nº 1 alínea a) e c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/ 84, de 28 de dezembro; nº 1 e nº 2 do artigo 8º;-----

nº 1 e nº 2 do artigo 9º, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2011/2012 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Alvalado do Sado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.2 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 026/DEASS/2012, de 20 de fevereiro 2012.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Um: Atribuir o escalão e respetivas participações: alimentação, livros e material escolar, ao aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico, relativo a novo processo, constante

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

do Anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e um ponto um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois: Transferir para o Agrupamento na sequência da atribuição atrás prevista, a verba para livros e/ou material escolar, destinada ao aluno carenciado – escalão A, constante no anexo I, a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade Sado 75,00 € (setenta e cinco euros) sendo o **valor total de 75,00 € (setenta e cinco euros)**. -----

FUNDAMENTOS: alínea b) e d), do número 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; alínea e), do nº 1, do art. 4º e nº 1 alínea a) e c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/ 84, de 28 de dezembro; nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2 do artigo 9º, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2011/2012 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado e Cercal do Alentejo -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.2 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 029/DEASS/2012, de 23 de fevereiro 2012. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Um: Atribuir o escalão e respetivas participações: alimentação, livros e material escolar, ao aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico, relativo a novo processo, constante do Anexo I, documento que será dado como reproduzido na ata. -----

Dois: Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 2011.08.25, relativa ao assunto em epígrafe, respeitante à aluna constante do Anexo II, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Três: Transferir para o Agrupamento na sequência da atribuição e da reforma atrás previstas, a verba para livros e/ou material escolar, destinadas aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes no anexo I e II, a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade Sado 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos) e Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 37,50 € (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) sendo o **valor total de 50,00 € (cinquenta euros)**. -----

FUNDAMENTOS: alínea b) e d), do número 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; alínea e), do nº 1, do art. 4º e nº 1 alínea a) e c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/ 84, de 28 de dezembro; nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2 do artigo 9º, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2011/2012 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.2 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 025/DEASS/2012 de 15 de fevereiro 2012. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Um: Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 2011.08.25, relativa ao assunto em epígrafe, respeitante ao aluno constante do Anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois: Transferir para o Agrupamento na sequência da reforma, atrás prevista, a verba para material escolar, destinada ao aluno carenciado – escalão A, constante no anexo I, a saber: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos) sendo o **valor total de 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos)**. -----

FUNDAMENTOS: alínea b) e d), do número 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; alínea e), do nº 1, do art. 4º e nº 1 alínea a) e c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec-Lei n.º 399-A/ 84, de 28 de dezembro; nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2 do artigo 9º, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2011/2012 – Processo de atribuição -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/08 – Informação nº 28/DEASS/2012 de 22 de fevereiro (Aprovação das listas definitivas das renovações), informação nº 31/DEASS/2012 de 24 de fevereiro (Acumulação de Bolsas de Estudo) e informação nº 30/DEASS/2012 de 24 de fevereiro (Aumento do número de vagas destinadas às Primeiras Candidaturas) -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Adiar para a próxima reunião de Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM – MUSEU MUNICIPAL ---

ASSUNTO: Valor de inscrição para Oficina de Prática Criativa – Pintura Abstrata ---

LOCALIZAÇÃO: Freguesias do Concelho -----

REFERÊNCIA: Informação n.º 07 / DCD / MM / 2012 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora - Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar o valor de inscrição de 12.50€ (doze euros e cinquenta cêntimos). --

FUNDAMENTOS LEGAIS: 1 – alínea j) do nº 1 do art.º.64º da lei 169/99, de 18 de setembro na redação da lei nº5-A/ 2002 de 11 de janeiro. -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: 1. Em virtude da oficina de prática criativa de pintura abstrata ser um espaço de aprendizagem e experimentação artística. -----

2. Por ser um projeto cultural descentralizado pelas freguesias do Município de acesso generalizado. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MADALENA MARIA DO CARMO ARAÚJO DE OLIVEIRA -----

ASSUNTO: Alteração de loteamento n.º 1/2012, em nome de Madalena Maria do Carmo Araújo de Oliveira, lote 19 – loteamento da Canada – Brescos – Santo André.

LOCALIZAÇÃO: Lote 19 – Loteamento da Canada – Brescos – Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 1/2012 em nome de Madalena Maria do Carmo Araújo de Oliveira. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento n.º 1/2012, lote 19, Loteamento da Canada, Brescos, freguesia de Santo André, prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 1864/19930122 da freguesia de Santo André, conforme memória descritiva e planta síntese anexas, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

A alteração consiste no aumento do polígono de implantação para o lote 19, sem qualquer alteração dos restantes parâmetros urbanísticos.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação , foi feita notificação através de Edital , para efeitos de pronúncia, no prazo de 10 dias úteis, não tendo havido qualquer oposição escrita à alteração ao loteamento , no prazo referido.-----

Nos termos dos artigos 27.0 n.º 4 e 23.º do decreto-lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: JOSÉ SOBRAL RAIVEL E OUTROS-----

ASSUNTO: Alteração de loteamento n.º 4/2011, lotes 5, 6, 7 e 8 – Mimosa, Alvalade, em nome de José Sobral Raivel e Outros.-----

LOCALIZAÇÃO: Lotes 5, 6, 7 e 8 – Mimosa – Alvalade.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 4/2011 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Anexar os lotes 5 (descrito na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 453/19890503) 6 (descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 454/19890503) , formando o lote 5 que passará a ter 3 509,5 m² de área de lote e 435 m² de área de construção; diminuir as áreas dos lotes 7 (descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 455/19890503) e 8 (descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 456/19890503) que passam a ter 918m² e 818 m² respetivamente, devido a cedências para a via pública (EN 262 e Rua Dr. Evaristo Gago). Conforme documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número quarenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

Haverá lugar ao pagamento de 368,86 € (trezentos e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos) relativos a compensações urbanísticas por áreas de cedência não conseguidas, acrescidos das demais taxas relativas à aprovação da alteração ao loteamento.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e uma vez que os requerentes são proprietários da maioria dos lotes, dispensa-se a sua notificação para pronúncia.-----

Nos termos dos artigos 27.º n.º 4 e 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: J. L SANTA BÁRBARA LD^a-----

ASSUNTO: Receção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento n.º 8/2005, sito em Rua Professor Egas Moniz, n.ºs 46 e 48 – Santiago do Cacém , em nome de J. L. Santa Bárbara Ld^a.e redução do depósito caução efetuado na Caixa Geral de Depósitos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Rua Professor Egas Moniz n.ºs 46 e 48 – Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 8/2005 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística .-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: A obra encontra-se concluída de acordo com a tela final apresentada pelo que se propõe a receção provisória das obras de urbanização e a redução do depósito caução, efetuado na Caixa Geral de Depósitos, ficando cativo 10% do valor inicial ou seja 131,10 € (cento e trinta e um euros e dez cêntimos), até à receção definitiva.-----

FUNDAMENTOS: Na sequência do pedido de receção provisória das obras de urbanização apresentado por J.L. Santa Bárbara, deslocou-se ao local uma equipa técnica que verificou que as obras de urbanização não foram concluídas/executadas tal como previsto no respetivo processo e alvará. -----

Atendendo porém a que: -----

1 - O espaço a tardoz do edifício em causa ficou com uma rampa de acesso a garagem coletiva, do tipo da existente no edifício vizinho a norte e o restante espaço ficou destinado a estacionamento de veículos em espinha, garantindo o mesmo número de lugares de estacionamento previstos em projeto e que resultaram numa solução urbanística mais coerente com a envolvente. -----

2 - Foi apresentada uma tela final com representação da obra efetivamente executada.-----
Verifica-se que, em conformidade com o n.º 5 do art.º 54 do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação estão reunidas as condições para a receção provisória das obras de urbanização em causa e para a redução do depósito caução, ficando cativo 10% do valor do mesmo, que corresponde a 131,10 € (cento e trinta e um euros e dez cêntimos). ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Programa Integrado de Apoio Social-----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes. -----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos. -----

PROPOSTA: O país vive momentos difíceis que se estendem às instituições, às famílias e aos cidadãos. -----

Numa conjuntura de crise como a que vivemos, a intervenção das entidades públicas deve desenvolver-se no sentido da aplicação dos recursos disponíveis em iniciativas que contribuam para a satisfação das necessidades básicas das pessoas e das famílias; -----

Os municípios não podem nem têm que resolver todos os problemas da sua área de influência, mas têm a obrigação de agir na promoção de iniciativas que contribuam para atenuar as dificuldades básicas dos municípios. -----

O nosso Município integra a Rede Social que é uma estrutura de cooperação entre diversas instituições no sentido de agir conjuntamente na resolução de problemas de cariz social. ---

Todavia, parece-nos que será possível fazer mais em prol dos que mais precisam. -----

No âmbito da Rede Social e da Plataforma Supra Concelhia do Litoral Alentejano, julgamos oportuno e adequado que o Município promova o lançamento de um programa integrado de apoio social. -----

Nesse mesmo sentido, PROPOMOS que: -----

- A CMSC delibere encarregar os serviços municipais competentes em razão da matéria para apresentar uma proposta de intervenção social que constituirá o plano integrado de apoio social;-----

- A proposta tenha em conta as necessárias parcerias no âmbito das estruturas formais identificadas, sem prejuízo de outras individualmente consideradas, designadamente as Freguesias, o Banco Alimentar, a Cáritas, etc;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O plano em causa possa ser discutido e aprovado em reunião da câmara municipal em ordem a poder entrar em vigor em 1 de julho de 2012 até ao final do mandato;-----

Seja afetada uma verba na ordem dos dez mil euros, em termos de apoio direto a conceder no âmbito das diversas medidas. -----

A título de contributo para os serviços em termos de elaboração da proposta e sem embargo de se entender que algumas sugestões não se afiguram pertinentes, sugerimos como matéria a incluir no plano: -----

- Cedência de habitação social a preços controlados a agregados familiares carenciados; ----
- Criação do cartão do idoso com desconto ou mesmo gratuidade nas atividades e equipamentos municipais; -----
- Criação de equipa com trabalhadores municipais (canalizadores/eletricistas/pintores) para a realização de pequenas obras/reparações nas habitações dos idosos;-----
- Apoio na reabilitação habitacional da residência de idosos, através da análise, levantamento e anulação de barreiras arquitetónicas ou outras de modo a agilizar o dia a dia do idoso (criação de rampas, colocação de apoios de braços nas banheiras ou sanitas, etc);
- Criação de uma rede com as empresas alimentares e/ou outras, onde o cartão do idoso permita desconto na aquisição de produtos de primeira necessidade; -----
- Levantamento da população municipal em risco e desvantagem psicossocial para posterior apoio no âmbito do programa;-----
- Criação de um regulamento atribuição de apoio à população em situação de carência extrema que vise a atribuição de uma comparticipação em termos de assistência medicamentosa;-----
- Criação de tarifas sociais e/ou de incentivos à construção de habitação própria, nomeadamente através da isenção das taxas de urbanismo. -----

A verba a afetar ao programa poderá ser oriunda de rubricas onde a despesa prevista não se relacione com a satisfação de necessidades básicas, ou da verba que foi aprovada para atribuir ao União Sport Club mas que não foi efetivamente paga. -----

A verba em causa rondava os €29.000,00, ou seja, o triplo da verba que aqui se propõe para financiar o programa. -----

DELIBERAÇÃO: Rejeitar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos contra, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Uma abstenção, do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD, e dois votos a favor, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.-----

OBSERVAÇÕES: No âmbito da discussão da proposta, o Senhor Presidente questionou a oportunidade da sua apresentação, quando já foi aprovado, para o ano em curso, um Plano de Ação no âmbito social. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que não punha em causa a bondade da proposta, mas sim, a sua oportunidade, pesasse embora a atual situação económica e social que se vive no País, para a qual a CDU não tinha contribuído. Acrescentou que a proposta não era oportuna, porque existe no Município a Rede Social, a qual integra cerca de noventa entidades, e que, há pouco tempo, aprovou o Plano de Ação para o ano em curso, o qual prevê um conjunto de ações que resultou do levantamento feito no terreno pelos diferentes parceiros, as quais estão sendo implementadas. -----

Mais referiu que o Município dispõe também de mecanismos de regulamentação para isenção de taxas e apoios na área da construção, presta auxílios económicos aos alunos, é parceiro na Unidade Móvel de Saúde, com uma elevada comparticipação, dá apoio ao Banco Alimentar e a diferentes entidades da área social. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade observou que ao CDU não foi Governo porque o Povo não quis. -----

Mais referiu que há todo um trabalho desenvolvido pelo Município na área social, mas o que propõem é que, tendo em conta a situação mais dramática que agora se vive, com o

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

aumento do desemprego e outras fatores que levam a que as pessoas fiquem mais débeis, ou seja, neste contexto particular de crise económica e social, se possa fazer alguma coisa mais que complemento o que está a ser feito. Acrescentou que são pequenas coisas que podem ser determinantes na qualidade de vida das pessoas, trabalhos que poderão ser executados pelos funcionários da Câmara Municipal e que contribuirão para minimizar as dificuldades, evitando o pagamento de serviços por aqueles que estão sem recursos para o fazer. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que não era contra o apoio às pessoas, mas considerava que o proposto implicaria mais um “manual” que ninguém ia ler. -----

Mais referiu que o que se faz a nível de apoio social tem que ser caso a caso, acrescentando que as ideias são boas e que era preciso passar à prática, o que em grande parte já acontecia.

O Senhor Presidente referiu que a questão estava na substância da proposta, considerando que as entidades que integram a Rede Social não iriam entender a sua aceitação, quando há um trabalho multifacetado no âmbito social que está sendo desenvolvido e que vai mais além do que é proposto, o que não significa que esteja tudo bem feito e que não haja abertura a outras iniciativas, as quais serão sempre bem vindas.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que percebia que para rejeitar a proposta se procurasse fazer crer que a ideia subjacente à mesma não é a que está expressa, acrescentando que não desconhecem o que está sendo feito, e que o proposto são apenas exemplos de medidas complementares que poderão ser tomadas num momento particularmente difícil. Mais referiu que, face à emergência que se vive no País, há exemplos de ações que estão a ser desenvolvidas neste âmbito, não contra os planos já existentes, mas que crescem aos mesmos, porque há pessoas que estão a viver situações dramáticas, em que vinte euros faz a diferença. -----

Referiu ainda que os eleitos da CDU têm o direito de não aprovar a proposta, mas que não se venha dizer que os eleitos do PS não sabem o que se está fazendo neste âmbito e que não se faça juízos de valor da forma como foram feitos sobre a matéria que trazem para apreciação da Câmara. -----

O Senhor Presidente observou que as propostas concretas a submeter ao órgão Executivo são redigidas, para uma deliberação devidamente fundamentada, acrescentando que, conforme o que tinha sido dito pelo Vereador Álvaro Beijinha, existem planos e medidas em curso que vão muito mais longe do que agora é proposto, e que a extemporaneidade da proposta não tinha a ver com o seu conteúdo, em si, mas com o facto de uma deliberação resultante da mesma se sobrepor ao Plano de Ação partilhado com outras entidades e que está sendo implementado no terreno. -----

Mais referiu que a situação económica e social que se vive tem causas e tem rostos, e que tudo o que se possa fazer para minimizar o sofrimento das pessoas será bem-vindo. -----

O senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que os Vereadores da Maioria já estavam habituados a assumir determinada postura sobre as propostas apresentadas pelos Vereadores eleitos do PS. Acrescentou que podiam ter uma posição passiva na Câmara, mas querem ter uma postura ativa e contribuir com o que possa ser útil aos cidadãos, voltando a referir que a ideia era a complementaridade do que já se faz. -----

Mais referiu que, mesmo que a proposta seja considerada como algo que não faz sentido, pese embora as dificuldades do momento, não deixarão de a divulgar, como sempre fazem, porque querem estar ativos, devendo cada um assumir as suas responsabilidades. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que as propostas constantes no Plano de Ação são também estudadas pelos Serviços, pelo que o proposto era redundante relativamente ao que existe. Acrescentou que aquele Plano não era estanque, pelo que, as questões apresentadas poderão vir a ser integradas no mesmo.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade esclareceu que nunca referiu que os serviços teriam de começar do zero, mas sim, que seria de aproveitar os seus conhecimentos técnicos. -----

Mais referiu que, da intervenção do Vereador Álvaro Beijinha, podia deduzir que o mesmo considerava que, estando aprovado o orçamento e as medidas já programadas, não deverão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ser feitos mais planos, sendo que, em sua opinião, para além do que está aprovado, deverá, em cada momento, ser analisada a situação e atuar face à mesma. -----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Álvaro Beijinha, em nome dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte “DECLARAÇÃO DE VOTO -----

Ao eleitos da CDU na Câmara Municipal de Santiago votam contra a presente proposta porque, desde logo, a proposta constitui um ato de indisfarçável cinismo e hipocrisia política destinado a procurar ocultar as inúmeras medidas que foram tomadas pelo Governo PS que tiveram como resultado o empobrecimento de milhões de portugueses, muitos deles residentes no nosso concelho. Por outro lado, porque ilustram claramente o desconhecimento dos senhores Vereadores do PS do trabalho social que tem sido, e está a ser, desenvolvido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, nomeadamente o trabalho desenvolvido no âmbito da rede social do Concelho, rede esta que conta com dezenas de parceiros, os quais ainda muito recentemente aprovaram o plano de ação para o ano de 2012 o qual contempla um conjunto de medidas e ações de intervenção social nos seus mais diversos aspetos, e que resulta de contributos dos vários parceiros que integram a rede social, pelo que afigura-se inoportuna a proposta de plano apresentada. -----

Importa ainda referir que a proposta apresentada aponta para um conjunto de sugestões de medidas a integrar no plano proposto que já estão implementadas, sendo que as outras a implementarem-se certamente não seriam viáveis com a verba proposta para afetar a esse plano.-----

Por fim resta acrescentar que a Câmara Municipal ao longo dos anos de gestão da CDU sempre pautou e continuará a pautar a sua política social nos direitos e no respeito pela condição humana procurando sempre a diminuição das assimetrias e favorecer a igualdade de oportunidades.” -----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Como referimos na nossa proposta, entendemos que o país vive momentos difíceis que se estendem às instituições, às famílias e aos cidadãos. -----

Numa conjuntura de crise como a que vivemos, a intervenção das entidades públicas deve desenvolver-se no sentido da aplicação dos recursos disponíveis em iniciativas que contribuam para a satisfação das necessidades básicas das pessoas e das famílias; -----

Os municípios não podem nem têm que resolver todos os problemas da sua área de influência, mas têm a obrigação de agir na promoção de iniciativas que contribuam para atenuar as dificuldades básicas dos municípios. -----

É nesse quadro que apresentámos o Programa Integrado de Apoio Social que agora **foi rejeitado**.-----

É para nós incompreensível que a maioria municipal se proponha gastar milhares de euros em iniciativas que não são de primeira necessidade para os municípios e se recuse a adotar um programa que visa ajudar os que mais precisam. -----

Mais uma vez estamos perante a inversão completa do que deviam ser as prioridades da autarquia. -----

E é pena que tenha sido assim. Quem mais sofre com estas opções dos vereadores comunistas são os mais débeis, designadamente em termos económicos mas não só.-----

Embora tenhamos de lamentar a rejeição da nossa proposta, pelo menos ela contribuiu, mais uma vez, para revelar qual a verdadeira face e a verdadeira marca da gestão comunista no nosso Município.” -----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos. -----
Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
